



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ERRATA Nº 01

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 15/2021

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 01 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 15/2021, conforme a seguir:

Art.1º- Retifica-se o Anexo I, para alteração da carga horária semanal do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESF, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

DAS FUNÇÕES, Nº DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO

Função	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação para a função	Vencimento	Motivo da Contratação temporária
Assistente Social ESF	01 + CR	30 (trinta) horas	Curso superior completo em nível de graduação em Serviço Social e registro profissional junto ao Conselho Regional de Serviço Social;	R\$ 2.960,13	Art. 2º, VIII e IX da Lei 1.845/1994

Art.2º- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo/MG, 19 de julho de 2021

Tatianna Mello Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração
Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito